



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 012/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO CURRICULAR INTERNO NA
DISCIPLINA DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS LICENCIANDOS DO IFFar -
CAMPUS SÃO BORJA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA POR MEIO DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para Seleção de estágio interno da Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, para atuar junto à disciplina de Matemática nos Cursos Técnicos de Informática Integrado, Eventos Integrado e PROEJA, durante o ano de 2017, conforme descrito no quadro de vagas.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O período de inscrição será de **14 de março à 22 de março de 2017**, na Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja.
- 1.2. Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - b) Atestado de matrícula atual e histórico escolar;

II – DOS REQUISITOS E VAGAS

- 2.1. Poderão candidatar-se às vagas os estudantes que atendam o seguinte pré-requisito:
- ✓ Estar regularmente matriculado na disciplina Estágio Curricular Supervisionado III, do curso de Licenciatura em Matemática do IFFar – Campus São Borja;

2.2. O número de vagas oferecidas no total são 14 (doze), com a seguinte distribuição:

- Seis vagas (6) para o curso Técnico em Eventos, com turma a ser escolhida pelo candidato;
- Seis vagas (6) para o curso Técnico em Informática, com turma a ser escolhida pelo candidato.
- Duas vagas (2) para o curso Técnico em Cozinha PROEJA, com turma a ser escolhida pelo candidato.

III – DA SELEÇÃO

A seleção obedecerá as seguintes etapas:

3.1. Etapa 1: Histórico escolar geral

Esta etapa tem peso quatro (04), sendo a pontuação total referente às notas obtidas pelos alunos naquelas disciplinas que não são pré-requisito para a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I. A nota final será dada pela soma de todas as notas obtidas pelo aluno, divididas pelo número de disciplinas que o aluno cursou. Caso o aluno tenha repetido alguma disciplina, a mesma contará exatamente o número de vezes que o aluno a cursou.

3.3. Etapa 2: Histórico Escolar Específico

Esta etapa tem peso seis (06) e consiste na análise das notas obtidas pelo aluno nas disciplinas que são pré-requisitos para Estágio Curricular Supervisionado I. A nota final será dada pela soma de todas as notas obtidas pelo aluno, divididas pelo número de disciplinas que o aluno cursou. Caso o aluno tenha repetido alguma disciplina, a mesma contará exatamente o número de vezes que o aluno a cursou.

IV - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Divulgação do edital e abertura de inscrições para os candidatos	14 de março à 22 de março de 2017
Homologação das inscrições	23 de março de 2017
Divulgação do resultado final.	A partir de 27 de março de 2017

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CÂMPUS SÃO BORJA
Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 - 97670-000 – São Borja – RS
Fone: (55) 3431 0500 - E-Mail: extensao.sb@iffarroupilha.edu.br

5.1. A substituição de aluno estagiário, por desistência ou devido a outros motivos, deverá obedecer a lista classificatória obtida neste edital.

5.2. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

5.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja.

São Borja/RS, 14 de março de 2017.


Anelise da Silva Cruz
Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção
IF Farroupilha – Campus São Borja
Portaria nº 1600/2016


Ralfael Baldiati Parizi
Diretor Geral
IF Farroupilha – Campus São Borja
Port. nº 1863/2016